



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**MARINHO**

Protocolo n.º ..... 117 .....	<b>INDICAÇÃO</b> Nº 011/2025	<b>APROVADO</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido 13.06.2025 .....		<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
Protocolista. [assinatura] .....		[assinatura] Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
<b>AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira</b>		

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a **Excelentíssimo Sr.º Rodolfo Nogueira, Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, sobre a prorrogação do prazo do georreferenciamento.**

**JUSTIFICATIVA**

O prazo final para o georreferenciamento de imóveis rurais com área menor ou igual a 25 hectares é 20 de novembro de 2025. Após essa data, o georreferenciamento e certificação pelo Incra se tornarão obrigatórios para todas as propriedades rurais, independentemente do tamanho.

Importância do georreferenciamento: Valorização da propriedade, Concessão de financiamentos, benefícios governamentais (posse do CCIR).

Consequências de não georreferenciar: A falta do georreferenciamento impede o registro do imóvel no cartório, impedindo transações de compra e venda.

A maioria dos pequenos produtores foram surpreendidos com essa medida e com o prazo final se aproximando para realizar o georreferenciamento de suas propriedades, com o custo alto para efetuar essa regularização, dificulta ainda mais realiza-la em tempo hábil, por isso solicito ao Deputado Federal Rodolfo Nogueira, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados em Brasília total empenho em garantir que reivindicações como essa, de grande importância para os pequenos produtores do nosso Município e de todo o País, avancem com rapidez.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará os todos os pequenos produtores e assentados da nossa nação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**MARINHO**

Protocolo n.º .....	<b>INDICAÇÃO</b> Nº 011/2025	<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/>
Recebido ...../...../.....		<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
<b>AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira</b>		

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 13 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Roberto Severino Ferreira  
Vereador

  
Diogenes Pereira  
Vereador  
PSD

  
João de Paulo Rodrigues  
Vereador  
União Brasil

  
Jair Beltrameo Ferracini  
Vereador  
PSDB

  
Arléia Lopes da Silva  
Vereadora  
PSDB

  
Gleyziane Parente Silva  
Vereadora  
PSDB

  
Ayrton Ferreira Marques  
Vereador  
MDB

  
Edineya de Carvalho (Neginha)  
Vereadora  
MDB